

DECRETO Nº 8045/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 500.000,00**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
10.01.10.302.158.0.016 SUB- VENCOES E AUXILIOS A ENTIDADES DE SAUDE	3.3.50.43.00.00.00 SUB- VENÇÕES SOCIAIS	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro- venientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1397 MAC PROP. 63000643975202500 PORT. MS 7310/2025	R\$ 200.000,00
10.01.10.302.158.0.016 SUB- VENCOES E AUXILIOS A ENTIDADES DE SAUDE	3.3.50.43.00.00.00 SUB- VENÇÕES SOCIAIS	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro- venientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1398 MAC PROP. 63000643972202500 PORT. MS 7310/2025	R\$ 300.000,00

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redu-
ção das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
10.01.10.302.158.0.036 SUB- VENCAO A ENTIDADES DE SAUDE- PISO DA EN- FERMAGEM	3.3.50.43.00.00.00 SUB- VENÇÕES SOCIAIS	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro- venientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1397 MAC PROP. 63000643975202500 PORT. MS 7310/2025	R\$ 200.000,00
10.01.10.302.158.0.036 SUB- VENCAO A ENTIDADES DE SAUDE- PISO DA EN- FERMAGEM	3.3.50.43.00.00.00 SUB- VENÇÕES SOCIAIS	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro- venientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1398 MAC PROP. 63000643972202500 PORT. MS 7310/2025	R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de julho de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico